



**RESOLUÇÃO N° 25, de 29 de abril de 1987.**

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos membros presentes à septuagésima sexta reunião ordinária, realizada no Edifício Sede do Ministério da Justiça, resolve;

Delegar ao DEPEN o processamento dos pedidos de transferência de presos, entre as unidades federativas, agilizando a respectiva execução e relatando ao Conselho as dificuldades encontradas e os resultados obtidos.

**EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES**  
Presidente

Publicada no DOU de 05/05/87.

